



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agricultura e Agropecuária

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças, componentes e acessórios destinados à manutenção corretiva da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro das Missões/RS, visando restabelecer suas plenas condições de funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos produtores rurais do Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção corretiva da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro das Missões/RS, mediante a aquisição das peças, componentes e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento. A ensiladeira é um equipamento essencial para o atendimento das demandas dos produtores rurais do município, sendo amplamente utilizada na produção de silagem destinada à alimentação animal, especialmente durante os períodos de preparo e armazenamento de forragem. O desgaste natural decorrente da utilização contínua ocasionou a necessidade de substituição de componentes comprometidos, cuja permanência em uso pode ocasionar falhas mecânicas, redução da eficiência operacional e até a paralisação completa do equipamento. A aquisição das peças necessárias permitirá o restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da ensiladeira, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, evitando prejuízos aos produtores rurais e assegurando maior eficiência, segurança e economicidade na utilização do patrimônio público. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos municipais representa medida mais vantajosa do que sua substituição integral, prolongando sua vida útil e reduzindo custos para a Administração Pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução da contratação compreenderá exclusivamente o fornecimento das peças, componentes e acessórios destinados à manutenção corretiva da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, não sendo de responsabilidade da contratada a instalação, montagem ou execução dos serviços de manutenção do equipamento.
- b) A contratada deverá fornecer peças novas, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, compatíveis com o equipamento e em conformidade com as especificações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

técnicas exigidas pela Administração.

c) A entrega das peças deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro das Missões/RS ou em outro local previamente indicado pela Administração.

d) As despesas com transporte, carga, descarga, embalagem e demais custos necessários ao fornecimento das peças correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

e) O recebimento das peças será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade dos itens com as especificações contratadas, podendo recusar aqueles que apresentarem defeitos, avarias, incompatibilidade ou qualquer desconformidade, hipótese em que a contratada deverá promover a substituição, sem custos adicionais para o Município.

f) A contratada deverá assegurar garantia contra defeitos de fabricação das peças fornecidas, observando o prazo mínimo previsto pelo fabricante ou pela legislação aplicável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
01	ARRUELA DE PRESSÃO IND.	UN	32
02	EMENDA 5/8	UN	02
03	CORRENTE DUPLA ASA 60/2H	UN	01
04	CORRENTE ASA 50-59 ELOS	UN	01
05	CORRENTE ASA 50 67 ELOS	UN	01
06	DARAEISU 8X25	UN	32
07	PORCA SEXTAVADA M8	UN	32
08	NAVALHA SERRILHADA MENTA	UN	16
09	CAIXA DE TRANSMISSAO COMER 281	UN	01
10	AVALHA SERRILHADA MENTA	UN	08

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Para atendimento da demanda, foi realizado levantamento de mercado mediante a solicitação de orçamentos junto a três empresas atuantes no ramo de fornecimento de peças e componentes para máquinas agrícolas, todas com sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões/RS. A pesquisa demonstrou que os valores apresentados são compatíveis com os preços praticados no mercado para o objeto pretendido, evidenciando a adequação da estimativa de custos da contratação. Após a análise das propostas obtidas, verificou-se que o orçamento de menor valor atende integralmente às especificações e necessidades da Administração, razão pela qual foi adotado como referência para a presente contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.360,20 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor unit.	Valor total
01	ARRUELA DE PRESSÃO IND.	UN	32	R\$ 1,00	R\$ 32,00
02	EMENDA 5/8	UN	02	R\$ 16,00	R\$ 32,00
03	CORRENTE DUPLA ASA 60/2H	UN	01	R\$ 315,00	R\$ 315,00
04	CORRENTE ASA 50-59 ELOS	UN	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
05	CORRENTE ASA 50 67 ELOS	UN	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
06	DARAEISU 8X25	UN	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00
07	PORCA SEXTAVADA M8	UN	32	R\$ 0,85	R\$ 27,20
08	NAVALHA SERRILHADA MENTA	UN	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
09	CAIXA DE TRANSMISSAO COMER 281	UN	01	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
10	AVALHA SERRILHADA MENTA	UN	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00
Valor total: R\$ 4.360,20 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)					

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração, considerando a necessidade de restabelecimento das condições de funcionamento da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura. Como alternativas possíveis, verificou-se a possibilidade de aquisição de uma nova ensiladeira, a contratação de empresa especializada para realização da manutenção completa do equipamento ou, ainda, a aquisição direta das peças e componentes necessários para substituição dos itens danificados. A aquisição de um novo equipamento mostrou-se uma alternativa economicamente inviável, considerando o alto custo envolvido e o fato de que a ensiladeira atualmente pertencente ao Município possui condições de continuar em operação após a substituição dos componentes necessários. Da mesma forma, a contratação de empresa para execução da manutenção completa não se apresenta como a solução mais adequada, tendo em vista que a necessidade identificada está restrita ao fornecimento das peças, sendo que os serviços de reparo poderão ser realizados pela própria equipe responsável pela manutenção dos equipamentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

municipais. Diante disso, a alternativa mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição das peças e componentes necessários para o conserto da ensiladeira, garantindo a recuperação do equipamento, a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e a melhor aplicação dos recursos públicos. Considerando o valor estimado da contratação, bem como a necessidade de atendimento da demanda de forma célere e eficiente, verifica-se que a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se como a solução mais adequada, observando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de peças, componentes e acessórios destinados à manutenção corretiva da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Pedro das Missões/RS, com o objetivo de restabelecer suas condições adequadas de funcionamento e garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Município junto aos produtores rurais. A contratação abrangerá exclusivamente o fornecimento dos itens necessários para o reparo do equipamento, sendo de responsabilidade da contratada a entrega das peças novas, de primeiro uso, compatíveis com a ensiladeira e em conformidade com as especificações definidas pela Administração. A execução dos serviços de instalação e manutenção do equipamento não integra o objeto da contratação, ficando sob responsabilidade do Município. A solução adotada busca assegurar a recuperação do equipamento já pertencente ao patrimônio municipal, evitando a necessidade de aquisição de uma nova máquina, o que representaria maior dispêndio de recursos públicos. A substituição dos componentes danificados permitirá o prolongamento da vida útil da ensiladeira, garantindo maior eficiência operacional e a continuidade do suporte prestado pela Secretaria Municipal de Agricultura aos agricultores do município. Dessa forma, a aquisição das peças apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da demanda pública, atendendo aos princípios da economicidade, planejamento, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se restabelecer as condições adequadas de funcionamento da ensiladeira pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura de São Pedro das Missões/RS, por meio do fornecimento das peças e componentes necessários para sua manutenção corretiva. A aquisição permitirá a recuperação do equipamento utilizado no atendimento das demandas dos produtores rurais do município, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, especialmente aquelas relacionadas ao apoio à produção agrícola e pecuária. Busca-se, ainda, assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, evitando a substituição integral do equipamento por meio da aquisição de uma nova máquina, reduzindo custos para a Administração e prolongando a vida útil do patrimônio municipal. Dessa forma, os resultados esperados compreendem a disponibilização de um equipamento em condições adequadas de operação, a redução de eventuais paralisações nos serviços prestados, o atendimento eficiente aos agricultores do município e a promoção de uma gestão pública mais econômica, eficiente e alinhada ao interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, considerando que se trata exclusivamente da aquisição de peças e componentes destinados à manutenção de equipamento já pertencente ao Município. Como medida de responsabilidade ambiental, a Administração deverá observar o correto descarte e destinação de eventuais peças substituídas, resíduos ou materiais inservíveis, conforme a legislação ambiental vigente, evitando o descarte inadequado no meio ambiente. A manutenção do equipamento existente também contribui para a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

sustentabilidade, ao prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de aquisição de um novo maquinário, minimizando o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos decorrentes da substituição integral do equipamento.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

**BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020**

Assinado de forma digital por
BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020
Dados: 2026.08.21 15:41:38 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 21/08/2026



Documento assinado digitalmente
RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Data: 24/08/2026 09:29:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal

